PORTARIA CGJ Nº 936, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciários criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no § 3°, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO que, no dia 16 do corrente mês e ano, esta Corregedoria-Geral da Justiça recebeu o informativo das partidas mais próximas que serão realizadas no Estádio Rei Pelé,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JULHO de 2023, de acordo com a Portaria CGJ nº 679, de 27/04/2023; a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS



Divisão de Juízes/REMIP

		Cível - Dra. Nirvana Coêlho de Mello
		Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital
JULHO	08 e 09	Fórum Des. Jairon Maia Fernandes
		Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro
		Telefone: (82) 4009-3503/99111-7317
		vcivel27@tjal.jus.br
	08 e 09	Criminal – Dr. Nelson Tenório de Oliveira Neto
		Juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível da Capital
		Central de Audiências de Custódia da Capital
		Fórum Des. Jairon Maia Fernandes
	05 (Plantão no Estádio Rei Pelé – Jogo às 19h)	Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro
		Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045/99189-
		5494 – Central de Audiências/99106-1320– Balcão Virtual da
		unidade judiciária
		jecc5@tjal.jus.br

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 21/06/2023